



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023.20250505/0002-24

Aos , após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, ANTONIO VITOR NOBRE DE LIMA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria de Infraestrutura, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 25.23.02-DP, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021, **DISPENSA EMERGENCIAL SEM DISPUTA**. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ENTULHO E PODA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA SAÚDE, COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA, ROÇO, PINTURA DE MEIOS-FIOS, LIMPEZA DE CÓRREGOS E CANAIS, LIMPEZA DE FAIXAS DE PRAIA E RECONFORMAÇÃO DE LIXO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

MARK SERVIÇOS LTDA

RUA VICENTE LIRA CAVALCANTE, 56, BANDEIRA BRANCA, Massapê / CE - CEP: 62.140-000

CPF/CNPJ 17.178.049/0001-31

Valor total do contrato: R\$ 26.634.694,32 (Vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos.)

Itapipoca-CE, 07 de maio de 2025.

Antônio Vitor Nobre de Lima

Secretário Executivo da Secretaria de InfraEstrutura